



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 37ª SESSAO DELIBERATIVA DO CONDIR - PROCESSOS DE LICENCIAMENTO – DIA 07/12/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Paulo Schiavo	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Carlos Abenza	Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Daniela Pires e Albuquerque	Assessora do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Marta Simões	Assessora de Comunicação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Maria Neiva	Assessoria da Presidência

01 Às quatorze horas do dia sete de dezembro de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto
02 Estadual do Ambiente, sítio na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob
03 a Presidência do **Dr. Luiz Firmino**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA, reuniu-se com o
04 Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009,
05 estando presentes os membros acima relacionados. I – **ABERTURA**: Abrindo os trabalhos, Paulo
06 Schiavo cumprimentou a todos e deu início à reunião. II - **SESSÃO DELIBERATIVA DO CONSELHO**
07 **DIRETOR PARA APRECIAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO**: E-07/501.642/2009 –
08 Álcool Química Canabrava Ltda (Licença Prévia transformar em Licença de Instalação) –
09 Retirado de pauta a pedido da DILAM; E-07/202.885/2005 Casa Granado Laboratórios,
10 Farmácias e Drogarias S/A (Licença de Instalação – Renovação) – Aprovado, nos termos dos
11 pareceres técnicos que integram os autos; E-07/201.248/2002 - Píer Mauá S/A (Licença de
12 Operação – Renovação) - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos;
13 E-07/203.958/2003 – Coroa Grande Serviços Portuários Ltda (Licença de Operação) – Retirado
14 de pauta a pedido da DILAM; E-07/500.023/2009 – Transvalente Logística Ltda (Licença de
15 Operação) - Aprovado, nos termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-
16 07/200.975/1996 – Valesul Alumínio S/A (Licença de Operação – Renovação) - Aprovado, nos
17 termos dos pareceres técnicos que integram os autos; E-07/506.563/2009 – Pedras



inea instituto estadual
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640
www.inea.rj.gov.br

[Handwritten signatures]

R P H M



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

18 Transmissoras de Energia Ltda (Licença de Instalação) - Retirado de pauta a pedido da DILAM
19 III – ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente Luiz Firmino agradeceu a
20 participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os
21 representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2009.

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRÁ
Presidente

CARLOS ABENZA
Diretor de Recuperação Ambiental

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

LUIZ MARTINS HECKMAIER
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

PAULO SCHIAVO JUNIOR
Vice Presidente

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

ROSA MARIA FORMIGA JOHSSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas